



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

21
N.º

2025
Ano

Centro Distrital do Porto
Nome do Centro Distrital

(1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Jardim de Infância A CRIANÇA

Morada do estabelecimento Rua Lameira Ferreira, n.º 52/64

Código postal 4440-671 Valongo

Localidade Valongo

Distrito Porto Concelho Valongo Freguesia Valongo

Telefone 224 224 452 E-mail jiacrianca@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo Jardim de Infância A CRIANÇA, Lda

N.º de Identificação de Segurança Social 20009986994

Morada Rua Lameira Ferreira, n.º 52/64

Código postal 4440-671 Valongo

Localidade Valongo

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 44 (quarenta e quatro) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2025 05 19
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Sala para o grupo até à aquisição da marcha: 8 crianças;
Sala para o grupo da aquisição da marcha até os 24 meses: 16 crianças;
Sala do grupo dos 24 aos 36 meses: 20 crianças (com entrada em funcionamento a 2025/09/01).

4 EMISSÃO

Data de emissão
2025 05 19
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei